



RESOLUÇÃO Nº 07/2017

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROJETO DE LEI Nº 49/2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI Nº 86/2002 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador Jeremias Izaguirre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

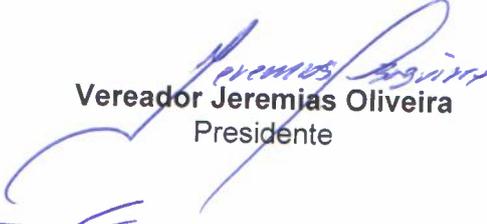
Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial, com a finalidade de analisar e emitir parecer no Projeto de Lei nº 49/2017 – Autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei nº 86/2002 – Código Tributário Municipal - e dá outras providências.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Vereadores: Ademar Frescura, Vasco Carvalho, Dilamar Salbego e Osmar Stivanin(suplente).

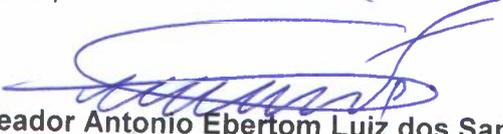
Art. 3º - A Comissão instituída por esta Resolução terá como data limite para apresentação de parecer o dia 26 de setembro de 2017, data esta que também servirá como de sua desconstituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 21 de setembro de 2017.


Vereador Jeremias Oliveira
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

